LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 12/16
Concede Licença Paternidade, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CF/1988, por cinco dias, ao(s) servidor(es): - Lima Duarte – CESEC – MaSP 1.312.387-2 – Bruno Ribeiro Medeiros Bastos, PEB1A, admissão 3, a partir de 17/11/16; - Matias Barbosa – E.E. Cônego Joaquim Monteiro – MaSP 1.160.839-5 – Anderson de Carvalho Mororó, PEB1A, admissão 2, a partir de 16/11/16; - Olaria – E.E. Joaquim Alves de Carvalho – MaSP 1.312.387-2 – Bruno Ribeiro Medeiros Bastos, PEBD1A, admissão 2, a partir de 17/11/16.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 44/16
Registra Opção Remuneratória, nos termos do § 4º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor(es): - Juiz de Fora – Servidor-Aposentado – MaSP 389.938-2 – Vilma Aparecida Cunha Knop, PEB1B, admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo em que foi apostilado proporcional à fração de 4/10, Diretor de Escola, DII, a partir de 29/11/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA 63/16
Determina a instauração de processo administrativo, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, para apurar pagamento indevido de proventos por aposentadoria ao(s) sucessores do(s) servidor(es) falecido(s): - MaSP 104.230-8 – M.J.C., PEB1C, admissão 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 55/2016
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 60/2016, publicada no "Minas Gerais" em 30/11/2016, referente ao(à) servidor(a): - Juiz de Fora – MaSP 972.373-5 – A.O.A.S.C., admissão 1, decide, pela manutenção da vigência da concessão do 1º quinquênio, sem reposição dos vencimentos recebidos, e por ter o Estado perdido o prazo de 5 anos para rever seus atos, com fulcro no art. 65 da Lei 14.184 de 31/01/02 e Resolução SEPLAG 37 de 12/07/05, para regularização da vida funcional do servidor.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 56/2016
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 55/2016, publicada no "Minas Gerais" em 18/11/2016, referente ao(à) servidor(a): - Juiz de Fora – MaSP 353.811-3 – L.M.T.P., admissão 1, decide, pela manutenção da vigência da concessão do 1º ao 3º quinquênios, sem reposição dos vencimentos recebidos, e por ter o Estado perdido o prazo de 5 anos para rever seus atos, com fulcro no art. 65 da Lei 14.184 de 31/01/02 e Resolução SEPLAG 37 de 12/07/05, para regularização da vida funcional do servidor.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 57/2016
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 58/2016, publicada no "Minas Gerais" em 18/11/2016, referente ao(à) servidor(a): - Juiz de Fora – MaSP 307.717-9 – P.S.C.R., admissão 1, decide, pela manutenção da vigência da concessão do 3º ao 5º quinquênios, sem reposição dos vencimentos recebidos, e por ter o Estado perdido o prazo de 5 anos para rever seus atos, com fulcro no art. 65 da Lei 14.184 de 31/01/02 e Resolução SEPLAG 37 de 12/07/05, para regularização da vida funcional do servidor.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 58/2016
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 49/2016, publicada no "Minas Gerais" em 01/11/2016, referente ao(à) servidor(a): - Juiz de Fora – MaSP 388.919-3 – G.C.R., admissão 2, decide, pela inexistência de débito, referente aos sucessores do servidor/pensionista, em relação à percepção de valores relativos à remuneração/proventos após o falecimento do servidor no período de 23/05/16 a 30/06/16, quitado conforme comprovante de depósito datado de 01/12/16.

REVOGAÇÃO – ATO Nº 04/16
Revoga no(s) ato(s) nº 04/02 e 45/03, publicados respectivamente em 30/11/02 e 10/09/03 de 2º e 3º quinquênios, a parte referente ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – MaSP 809.138-1 – Marcília Luiza de Souza, ATB3I, admissão 1, em razão de conclusão de Processo Administrativo, a partir de 28/04/16 (data da reaverbação de tempo).

05 903655 - 1

Fernanda Cristina de Paula Ferreira Moura
Diretora em Exercício

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 31/16
Retifica no (s) ato(s) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – MaSP 531.805-0 – Antônio Augusto Dutra Mattos, PEB1A, admissão 2, por motivo de incorreção na publicação, no ato nº 22/16, publicado em 18/08/16, onde se lê: com direito, nos termos do art. 40 parágrafo 1º, inciso I da CF/88, c/c art. 8º, inciso III alínea "B" da LC 64/02, à remuneração proporcional a 16/35 avos, correspondente à carga horária de 81 + 1 h/a, leia-se: : com direito, nos termos do art. 40 parágrafo 1º, inciso I da CF/88, c/c art. 8º, inciso III alínea "B" da LC 64/02, à remuneração proporcional a 16/35 avos, correspondente à carga horária de 81 + 2 h/a; - MaSP 803.990-1 – Marcia Regina Dias Lima, ASB1E, admissão 1, por motivo de incorreção na publicação, no ato nº 25/15, publicado em 05/01/16, onde se lê: com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 10.563 dias de exercício, leia-se: com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 10.591 dias de exercício.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 28/16
Retifica no (s) ato(s) de Férias-Prêmio/Afastamento, referente ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – MaSP 320.889-9 – Eliane Basilio Lopes Barros, PEB1P, admissão 1, por motivo de interesse do servidor em reservar o período para outra forma de usufruição, no ato nº 14/11, publicado em 26/04/11, onde se lê: por 2 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/05/11, leia-se: por 2 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 15/05/11, no ato nº 25/16, publicado em 20/09/16, onde se lê: por 2 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/10/16 (com vistas à aposentadoria), leia-se: por 2 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/10/16 (com vistas à aposentadoria).

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 46/16
Retifica no (s) ato(s) de Férias-Prêmio/Concessão, referente ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – MaSP 320.889-9 – Eliane Basílio Lopes Barros, PEB1P, admissão 1, por motivo de incorreção na publicação, no ato nº 35/15, publicado em 11/12/15, onde se lê: 3º quinquênio de exercício, a partir de 03/10/03 e 4º quinquênio, a partir de 19/10/08, leia-se: 3º quinquênio de exercício, a partir de 08/11/03 e 4º quinquênio de exercício, a partir de 12/11/08, no ato nº 08/16, publicado em 22/03/16, onde se lê|: 5º quinquênio de exercício, a partir de 22/10/13, leia-se: 5º quinquênio de exercício, a partir de 19/11/13.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 06/16
Retifica no (s) ato(s) de Conclusão de Processo Administrativo, referente ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – MaSP 809.138-1 – M.L.S., admissão 1, por motivo de incorreção na publicação, no ato nº 28/16, publicado em 05/07/16, onde se lê: pela manutenção da vigência da concessão do 2º ao 3º quinquênios, e anulação do 4º quinquênio, sem reposição dos vencimentos recebidos, e por ter o Estado perdido o prazo de 5 anos para rever seus atos, com fulcro no art. 65 da Lei 14.184 de 31/01/02 e Resolução SEPLAG 37 de 12/07/05, para regularização da vida funcional do servidor, leia-se: pela publicação da revogação do 2º ao 3º quinquênios e publicação da nova concessão do 2º ao 3º quinquênios, e anulação do 4º quinquênio, sem reposição dos vencimentos recebidos, e por ter o Estado perdido o prazo de 5 anos para rever seus atos, com fulcro no art. 65 da Lei 14.184 de 31/01/02 e Resolução SEPLAG 37 de 12/07/05, para regularização da vida funcional do servidor.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 27/16
Retifica no (s) ato(s) de Quinquênio, referente ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Mariano Procópio – MaSP 353.811-3 – Letícia Maria Teixeira Pereira, PEB3P, admissão 1, por motivo de incorreção na data da vigência, no ato nº 31/2011, publicado em 04/10/11, onde se lê: 4º quinquênio, a partir de 13/05/11, leia-se: 4º quinquênio, a partir de 28/04/11.

05 903656 - 1

SRE de Leopoldina

DIRETOR DA SRE/LEOPOLDINA
SIDILÚCIO RIBEIRO SENRA.

ANULAÇÃO – ATO Nº 35/2016.
ANULA NO ATO nº 24/16 ref. ao servidor:Além Paraíba – E. E. "Sebastião Cerqueira" – Masp:524.410-8, Roberto Gomes Filgueiras, PEBIIP (admissão 02) na parte em que concedeu Férias Prêmio Afastamento a/p de 23/10/16, publicado em 19/10/16, por motivo de duplicidade de publicação;ANULA NO ATO nº 19/2016 ref. ao servidor: Cataguases – Servidor sem lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria. Masp:319.556-7, Wilma Maria Oliveira, PEBIIIP (admissão 01) na parte em que Retificou retificação de Férias-Prêmio Oportuna, publicado em 28/09/16, por motivo de incorreção no texto;ANULA NO ATO Nº 01/10 ref. ao servidor: Pirapetinga – E. E. "Capitão Ovídio Lima" – Masp:379.422-9, Rachél Cabreira Ferreira Sobrinho, ATBVI (admissão 01) no a parte em que concedeu Férias Prêmio/Concessão ref. ao 4º quinq. publicado em 12/01/10, por motivo de concessão indevida;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 32/2016.
RETIFICA, NO ATO DE Férias-Prêmio Concessão ref. ao servidor: Pirapetinga – E. E. "Capitão Ovídio Lima" – Masp:379.422-9, Rachél Cabreira Ferreira Sobrinho, ATBVI (admissão 01). Ato nº 29/05 publicado em 14/09/05, por motivo de incorreção na data da vigência.Onde se lê: ref. ao 3º quinq. de exercício a/p de 13/07/05. Leia-se: ref. ao 3º quinq. de exercício a/p de 22/05/05;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 16/2016.
RETIFICA NO ATO DE Gratificação de Incentivo à Docência ref. ao servidor: Leopoldina – E. E. "Professor Botelho Reis" – Masp:363.437-5, Carmem Lúcia Lacerda Ferreira PEBIIIP (admissão 01). Ato nº 27/93 publicado em 15/09/93, por incorreção na data da vigência para regularização dos dados funcionais no SISAP. Onde se lê: 1º biênio a/c de 14/01/92. Leia-se: 1º biênio a/c de 01/03/93 (data do exercício).* Para regularização dos registros funcionais no SISAP;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 04/2016.
RETIFICA O ATO DE Opção Remuneratória ao servidor: Cataguases – Servidor Aposentado – Masp:129.902-3, Georgina Fialho Carias, PEBIP/Diretor de Escola DII (admissão 01), por motivo de incorreção no registro do nome do servidor. Ato nº 08/16, publicado em 07/09/16. Onde se lê: Georgia Fialho Carias. Leia-se: Georgina Fialho Carias;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 21/2016.
RETIFICA NO ATO DE RETIFICAÇÃO de Férias Prêmio Afastamento ao servidor: Cataguases – Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria. Masp:319.556-7, Wilma Maria Oliveira, PEBIIIP (admissão 01) por motivo de incorreção no texto. Ato nº 34/00, publicado em 22/07/00. Onde se lê: ref. ao 2º, 3º quinquênios de exercício, restando-lhe 02 meses para utilização posterior.Leia-se: ref. ao 1º e 2º quinquênios de exercício, restando-lhe 02 meses para utilização posterior;

REVOGAÇÃO – ATO Nº 38/2016.
REVOGA NO ATO DE Concessão de Gratificação por Curso de Pós Graduação a parte que se refere ao servidor: Leopoldina – E. E. "Professor Botelho Reis" – Masp:391.079-1, Soraya Fajardo Cury Gogliath, ato nº 20/06 publicado em 12/12/06, a/p de 04/09/11, por motivo de promoção, ficando o valor correspondente incorporado a VTI conforme previsto no parágrafo único do art. 21 da Lei nº 15.784/2005;

REVOGAÇÃO – ATO Nº 39/2016.
REVOGA NO ATO DE Abono de Permanência no que se refere ao servidor: Além Paraíba – Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria. Masp:354.476-4, Edmilce da Rocha, PEBIN (admissão 01), ato nº 10/16 publicado em 29/06/16, por afastamento preliminar à aposentadoria, a/p de 26/11/16;

05 903732 - 1

DIRETOR DA SRE/LEOPOLDINA
SIDILÚCIO RIBEIRO SENRA.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 34 /2016.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE 1989, aos servidores:Leopoldina – E. E. "Professor Botelho Reis" – Masp:376.305-9, Maria José Loche Barbosa, PEBIIIP (admissão 01) ref. ao 5º quinq. de exercício a/p de 15/04/15;Masp:391.079-1, Soraya Fajardo Cury Gogliath, PEBIIM (Admissão 01) ref. ao 4º quinq. de exercício a/p de 28/01/14; Pirapetinga – E. E. "Capitão Ovídio Lima" – Masp:379.422-9, Rachél Cabreira Ferreira Sobrinho, ATBVI (admissão 01) 03 meses ref. ao 4º quinq. de exercício a/p de 23/05/10 e 03 meses ref. ao 5º quinq. de exercício a/p de 22/05/15;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 09/2016.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 e do art. 290 da CE/1989, ao servidor: Além Paraíba – E. E. "Dr. Alfredo Castelo Branco" – Masp:329.575-5, Maria Aparecida Assaf Hisse, PEBIIP (admissão 01), três meses e dezessete dias ref. ao 2º quinq. de exercício;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA SRE LEOPOLDINA ATO Nº40 /2016.
DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/02, combinada com a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens pecuniárias ao servidor: Além Paraíba – Masp:344.442-9, M.A.F, PEBIIIN (admissão 01);
Comissão Processante:
Presidente: Viviane Zangalle Montes Barbosa
Membros: Patrícia Alexandre Marinato e Fátima Aparecida da Cruz;

PROCESSO ADMINISTRATIVO/CONCLUSÃO – ATO Nº 37/2016.
CONCLUI O PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Leopoldina nº 39/16, publicada MG de 26/11/16, ref. ao servidor: Cataguases – Masp:329.584-7, R.H.S, PEBIIIP (admissão 02) E DECIDE pela manutenção da vigência do 1º ao 4º quinquênios e do 1º ao 10º biênios, sem reposição de débito por concluir que não houve "má fé" e por ter a administração perdido o prazo para rever seus atos com fulcro no art. 65 da Lei 14.184 de 31/01/02, combinado com a Resolução nº 37 de 12/09/2005 para regularização dos registros funcionais da servidora;

05 903733 - 1

SRE de Muriaé

FÉRIAS–PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 66/16
Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, aos servidores: Muriaé: SRE/Muriaé, MaSP 985668-3-01 Kelly Fumian da Silva, ANEIIIE, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/12/16; MaSP 332229-4-02 Lumena Maria Montezano Pacheco, ANEIIIF, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/12/16; MaSP 1142443-9-01 Rosângela de Almeida, TDEIID, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/12/16.

05 903736 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 16/16
Registra Afastamento Por Motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, aos servidores: Muriaé: E.E. Temístocles Eutrópio, MaSP 1278846-3-01 Ludmila Ferraz Aredes, PEBDIA, a partir de 11/11/16; Palma: E.E. São José, MaSP 1302811-3-01 Milena Gouveia Montes, PEBDIA, a partir de 25/11/16.

ANULAÇÃO – ATO Nº 32/16
Anula no Ato nº 03/02, referente ao servidor: Muriaé: E.E. Silveira Brum, MaSP 346111-8-01 Maria da Luz Fogal Oliveira, PEBIP, a parte em que concedeu Férias-Prêmio 2º quinquênio de exercício, publicado em 16/01/02, por motivo de erro na base legal.

ANULAÇÃO – ATO Nº 33/16
Anula nos Atos nº 13/02 e 09/12, referente ao servidor: Muriaé: E.E. Silveira Brum, MaSP 346111-8-01 Maria da Luz Fogal Oliveira, PEBIP, a parte em que concedeu Férias-Prêmio 3º e 4º quinquênios de exercício, publicados em 28/03/07 e 13/03/12, por motivo de vigência antecipada.

ANULAÇÃO – ATO Nº 05/16
Anula no Ato nº 18/16, referente ao servidor, em cumprimento à diligência baixada pela DCCTA/SEPLAG: Barão do Monte Alto: Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 561284-1-01 Marilene Duarte Antunes, PEBIA, a parte em que retificou Gratificação de Incentivo à Docência, publicado em 29/11/16, por motivo de erro na retificação.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 63/16
Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Miradouro: E.E. Padre Alfredo Kobal, MaSP 351630-9-01 Beatriz Maria Giovani Lauriano, PEBIIIP, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 29/12/15; MaSP 937553-6-01 Heloisa da Glória Monteiro, EEBIA, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 28/12/15; MaSP 868276-7-01 Silvana Maria das Dores Silva Martins, PEBIIE, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 12/08/16; Muriaé: E.E. de Educ. Especial Walter Vasconcelos, MaSP 942977-0-02 Sônia Maria Schelb Barros Nascimento, ATBIA, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/07/16 (data do exercício); E.E. Silveira Brum, MaSP 346111-8-01 Maria da Luz Fogal Oliveira, PEBIP, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 25/01/07 e referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 05/02/12.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 64/16
Concede Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31 e do art. 290 da CE/1989, ao servidor: Muriaé: E.E. Silveira Brum, MaSP 346111-8-01 Maria da Luz Fogal Oliveira, PEBIP, 04 meses e 07 dias, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 05/01/02.

SRE de Muriaé
DIRETORIA DE PESSOAL
DIRETOR: QUESIA DE FREITAS SILVA FONSECA RODRIGUES
PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO N.º 052/2016
Conclui Processo Administrativo – Instaurado pela Portaria/DIPE n.º 052/2016, referente ao servidor: MaSP 319249-9-01, C. M. M. T., decidindo pela consolidação dos 2º, 3º, 4º quinquênios nas vigências concedidas, em decorrência do prazo decadencial e a inexistência de má fé do servidor, com base no artigo 65º da Lei nº 14.184/02 e do artigo 19 da Resolução SEPLAG nº 37/05, não gerando portanto, débito para o servidor e pela alteração na vigência do 5º quinquênio de 17/01/10 para 04/02/10, com reposição dos vencimentos percebidos indevidamente.

SRE de Muriaé
DIRETORIA DE PESSOAL
DIRETOR: QUESIA DE FREITAS SILVA FONSECA RODRIGUES
PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO N.º 002/2016
Conclui Processo Administrativo – Instaurado pela Portaria/DIPE n.º 002/2016, referente ao servidor: M. G. J. Z. , MaSP 874530-9-01, decidindo pela consolidação dos 1º e 2º quinquênios nas vigências concedidas, em decorrência do prazo decadencial e a inexistência de má fé do servidor, com base no artigo 65º da Lei nº 14.184/02 e do artigo 19 da Resolução SEPLAG nº 37/05, não gerando portanto, débito para o servidor.

SRE de Muriaé
DIRETORIA DE PESSOAL
DIRETOR: QUESIA DE FREITAS SILVA FONSECA RODRIGUES
PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO N.º 013/2016
Conclui Processo Administrativo – Instaurado pela Portaria/DIPE n.º 013/2016, referente ao servidor: MaSP 662.251-8-02, A. S. O., decidindo pela consolidação dos 1º, 2º, 3º biênios e 1º quinquênio, nas vigências concedidas em decorrência do prazo decadencial e a inexistência de má fé do servidor, com base no artigo 65º da Lei nº 14.184/02 e do artigo 19 da Resolução SEPLAG nº 37/05, não gerando portanto, débito para o servidor e pela alteração na vigência do 2º quinquênio de 22/06/11 para 07/08/11, com reposição dos vencimentos percebidos indevidamente.

SRE de Muriaé
DIRETORIA DE PESSOAL
DIRETOR: QUESIA DE FREITAS SILVA FONSECA RODRIGUES
PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO N.º 014/2016
Conclui Processo Administrativo – Instaurado pela Portaria/DIPE n.º 014/2016, referente ao servidor: MaSP 319361-2-02, M. G. P. S., decidindo pela consolidação do 10º biênio, na vigência concedida, em decorrência do prazo decadencial e a inexistência de má fé do servidor, com base no artigo 65º da Lei nº 14.184/02 e do artigo 19 da Resolução SEPLAG nº 37/05, não gerando portanto, débito para o servidor.

SRE de Muriaé
DIRETORIA DE PESSOAL
DIRETOR: QUESIA DE FREITAS SILVA FONSECA RODRIGUES
PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO N.º 015/2016
Conclui Processo Administrativo – Instaurado pela Portaria/DIPE n.º 015/2016, referente ao servidor: MaSP 351659-8-01, M. J. A. P. F. , decidindo pela consolidação do 1º quinquênio, na vigência concedida, em decorrência do prazo decadencial e a inexistência de má fé do servidor, com base no artigo 65º da Lei nº 14.184/02 e do artigo 19 da Resolução SEPLAG nº 37/05, não gerando portanto, débito para o servidor.

SRE de Muriaé
DIRETORIA DE PESSOAL
DIRETOR: QUESIA DE FREITAS SILVA FONSECA RODRIGUES
PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO N.º 005/2016
Conclui Processo Administrativo – Instaurado pela Portaria/DIPE n.º 005/2016, referente ao servidor: MaSP 319.309-1-02, G. F. B. D. L., decidindo pela consolidação do 1º biênio, na vigência concedida em decorrência do prazo decadencial e a inexistência de má fé do servidor, com base no artigo 65º da Lei nº 14.184/02 e do artigo 19 da Resolução SEPLAG nº 37/05, não gerando portanto, débito para o servidor.